

ESTATUTO EDITORIAL

O serviço de programas de radiodifusão sonora, temático de informação, focará a sua actividade nos diversos domínios da informação, seja na desportiva, económica, social, cultural e na informação geral, tem na música o elemento agregador e de ligação entre os diferentes conteúdos.

Pauta a sua actividade pelo cumprimento dos princípios enunciados na Constituição da República Portuguesa em matéria de direitos, liberdades e garantias pessoais, conforme artigo 26, nºs 1 e 2, bem como da liberdade de expressão e de informação.

O serviço de programas pugna por uma informação responsável, livre e independente que se rege por princípios éticos e pelos inscritos no código deontológico que vincula a actividade jornalística e no respeito pelo estabelecido no nº 1 do artº 34 da Lei da Rádio.

O serviço de programas de radiodifusão sonora " **RÁDIO ESTÁDIO 96.2**", não tem qualquer relação com partidos políticos, sindicatos ou entidades públicas e não se move por interesses particulares nos domínios político, económico e social.

O serviço de programas conduzirá a sua programação na promoção da sã convivência, tolerância e espírito de solidariedade que agrega os agentes mobilizadores da sociedade civil, sejam eles desportivos, culturais, económicos, rejeitando qualquer apelo ou incentivo a rivalidades, aceitando as diferenças de uma sociedade livre e plural.

A programação deverá caracterizar-se ainda pela promoção dos valores, assentes na inclusão social e cultural e no respeito pelos direitos dos cidadãos.